



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 088, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **MARIA NEIDE DOS SANTOS BARBOSA**, a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "*o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período*".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias iniciais de férias, à Servidora **MARIA NEIDE DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo de 28/02/2024 à 22/02/2025, a partir do dia 06/04/2026, devendo retornar às suas atividades laborais, em 21/04/2026.

Parágrafo Único: Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 23 de fevereiro de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal